



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
--	----------------------------	------------------------

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 771/2021-e;
- o Protocolo da Central de Chamados nº Ticket #RLV15652484; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar, pelo período de 1º/6/2022 a 31/5/2023, a licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, concedida à empregada INDIRA PAULA DE OLIVEIRA NEVES, TCP/Edição e Finalização de Imagem, matrícula nº 13194, pela Portaria-Presidente nº 252, de 27/5/2021.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

GLEN VALENTE
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pelo Consultor Jurídico da EBC.